

Comunicado

ERSE alerta sobre alterações do contrato pelo comercializador de eletricidade e gás natural

ERSExplica reúne os principais conselhos para os consumidores

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, em resposta aos crescentes pedidos de informação e reclamações resultantes de alterações contratuais, em especial do preço, propostas por comercializadores de eletricidade e de gás natural aos seus clientes, divulgou um ERSExplica com o objetivo de alertar os consumidores.

Este ERSExplica sobre alterações contratuais procura detalhar, em linguagem acessível, as regras aplicáveis.

As alterações aos contratos de fornecimento de eletricidade e de gás natural, incluindo do preço, devem respeitar um conjunto de normas estabelecidas no [Regulamento das Relações Comerciais](#) publicado pela ERSE.

Importa também salientar que os consumidores que optem por mudar de comercializador na sequência das alterações contratuais o façam com a melhor informação possível, designadamente no que respeita à comparação de ofertas disponíveis no mercado. O [simulador de preços de energia da ERSE](#) compara todas as ofertas comerciais para os consumidores domésticos de eletricidade (Baixa Tensão Normal) e de gás natural (Baixa Pressão) em Portugal continental.

O ERSExplica visa responder a questões como:

- O comercializador pode aumentar o preço previsto no contrato de fornecimento?
- Que pré-aviso é necessário antes de se alterar o preço previsto no contrato de fornecimento?
- O que sucede se o cliente não aceitar o novo preço?
- Em que condições é possível a interrupção de fornecimento de eletricidade e de gás natural?
- Que clientes podem regressar ao fornecimento no comercializador de último recurso?
- Como comparar os preços e escolher o comercializador?
- Podem ser realizados contratos de longo prazo?

[Consulte o ERSExplica.](#)